Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão de participar de licitações e de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de da publicação desta Instrução, à empresa SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, CNPJ nº 02.004.950/0001-10, com o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante o período, com base no art. 5º, III, do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

### COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

#### ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a sexta Reunião Ordinária do exercício de 2023. Presentes os Componentes: a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa da Sra. Juliana Maria Carpi; o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. Gustavo Geraldo Pereira Machado; a Chefe de Gabinete, na pessoa da Sra, Carolina Rodrigues Kohlrausch: o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; a titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa da Sra. Paula Nunan; o titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa do Sr. Hugo Fernando Figueiredo Santos; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Clever de Farias Silva; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Bruno Aurelio Bazilio Golçalves; o Gerente da Gerplan, na pessoa de Antonio Carlos Alves de Oliveira; o representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Henrique Barbosa Sodre; o Presidente Substituto do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino; e o Presidente do Comitê Interno de Governança na pessoa do Sr. Takane Kiyotsuka do Nascimento. Convidados: o representante da Assessoria de Comunicação, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Unidade de Controle Interno, a Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, que cumprimentou os presentes e deu início à reunião com questionamentos sobre o cumprimento das recomendações propostas na reunião o anterior. O titular da Diretoria de Administração Geral, Sr. Anderson Moura e Sousa, informou que foi feita Circular solicitando aos servidores e colaboradores que procedam à assinatura do termo de Responsabilidade pelo Uso de Dados Pessoais via SEI, até o dia 31/07/2023. Em atenção à exigência de apresentação pelos servidores da Declaração de Imposto de Renda, o processo foi encaminhado ao Núcleo de Registro Financeiro para formatação de um modelo de como será feita tal exigência. Em relação aos cursos destinados à capacitação continuada dos servidores desta Autarquia, no tema de Integridade e Ética, o Diretor de Administração Geral informou que o processo foi recebido e encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas para prosseguimento às tratativas junto à Escola de Governo. Em relação à implementação da Gestão por Competências, o Diretor de Administração Geral informou que está em andamento pesquisa interna para sua implementação. Quanto à publicidade do Código de Ética dentro do Departamento de Trânsito, o representante da Assessoria de Comunicação, o Sr. Glauber Santos Naves Peixoto, informa que foram feitas tratativas com as áreas demandadas, e ficou acordado que o projeto de divulgação será dado o devido andamento, tanto da Cartilha quanto de "pílulas" por meio de vídeos. Quanto à instituição de Comissão de Mediação de Conflitos no Detran/DF, o Diretor de Administração Geral informa que foi publicada a Instrução nº 505, de 29 de junho de 2023, na qual traz os membros designados para comporem a Comissão. Logo após, a Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni conduziu a reunião para o próximo tópico, referente ao Monitoramento das Ações relacionadas ao PEDF proposta para o ano de 2023. Sobre o Eixo Mobilidade, e quanto à Operação Artéria, o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, o Sr. Clever de Farias Silva, informa que a ação já está avançada e muito organizada. Quanto ao tópico de Editais de Concurso para apresentação de projetos de soluções de trânsito por RAs, a titular da Diretoria de Educação de Trânsito, a Sra. Paula Nunan, ressalta que essa questão deve ser bem analisada, tendo em vista que esses projetos deveriam ser apresentados pelo próprio Detran-DF, então houve questionamento à representante da Projur, a qual diz não ver óbice quanto à questão, pois o Detran-DF pode receber as propostas da sociedade e decidir sobre sua implementação ou não. Diante dos vários argumentos sobre este tópico, a Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni sugeriu que seja avaliada junto ao Governo, pelo Gerente de Planejamento a possibilidade, ajustes desta Ação, caso não seja reputada como conveniente e oportuna pelos Membros do CIG, o qual ficou incumbido de verificar junto ao Governo, para posteriormente reportar ao Diretor-Geral a possibilidade de alteração. Quanto à aquisição de equinamentos especiais para lavagem de faixas, o Diretor de Engenharia de Trânsito em exercício, o Sr. Bruno Aurelio Bazilio Golçalves, informa que houve solicitação à Diretoria Geral de Administração, mas ainda não foi recebido o Termo de Referência com os preços, e no ensejo, o Presidente do Comitê Interno de Governança, o Sr. Takane Kiyotsuka do Nascimento, solicitou ao representante da Diretoria de Engenharia que esforços sejam envidados para que a compra de caminhões que possam auxiliar na limpeza das faixas. Quanto ao Eixo Segurança, no tópico referente à modernização do parque semafórico, o representante da Diretoria de Engenharia informa que já está havendo a modernização, mas principalmente quanto a parte estrutural. No que tange à

instalação de dispositivos auxiliares, o Sr. Bruno Aurelio Bazilio Gonçalves informa que há processo de licitação em andamento para a compra das taxas iluminadas; quanto ao Projeto Luz nas Faixas, está em fase de implementação nas RAs; Quanto ao projeto de Acessibilidade, houve rescisão amigável com a empresa que executava as obras, mas que está em fase de levantamento de informações para continuidade da demanda; quanto ao tópico Restruturação Administrativa, o Sr. Anderson Moura e Sousa informa que houve reunião com a SEPLAD, a qual solicitou que seja feita alteração dos símbolos dos cargos, com isso, o Sr. Rafael Moreira Vitorino solicitou ao Diretor de Administração que requisite à SEPLAD o retorno dos autos para as devidas adequações, a fim de dar celeridade à demanda. Por fim, o Gerente da Gerplan, o Sr. Antônio Carlos Alves de Oliveira, fez uma breve apresentação do Planejamento Estratégico da Autarquia. ENCAMINHAMENTOS: Em resumo, foram determinados os seguintes encaminhamentos: À Gerência de Planejamento para que faça gestões junto ao Governo para verificar a viabilidade de ajustes na Ação relacionada à Elaboração de Editais de Concurso para apresentação de projetos de soluções de trânsito por RAs; À Diretoria de Administração Geral solicitar à SEPLAD retorno dos autos referente à reestruturação dos cargos, para que haja as devidas adequações, a fim de dar celeridade à demanda; À Assessoria de Comunicação para que informe quanto à implementação do Plano de Comunicação relativo à divulgação do Código de Ética no âmbito do Detran/DF. ENCERRAMENTO: O Presidente do Comitê Interno de Governanca agradeceu a participação dos presentes e encerrou a plenária às dezoito horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião, TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Presidente do CIG: RAFAEL MOREIRA VITORINO, Presidente Substituto do CIG; ANDERSON MOURA E SOUSA, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral; PAULA NUNAN, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito; HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; FERNANDA CURTI, Titular do CIG -Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; CLEVER DE FARIAS SILVA, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito; BRUNO AURELIO BAZILIO GOLÇALVES, Titular do CIG-Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito; DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno; JULIANA MARIA CARPI, Titular do CIG - Representante da Corregedoria; CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, Representante da Chefia de Gabinete; GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Representante da Procuradoria Jurídica; ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Gerente da Gerplan; HENRIQUE BARBOSA SODRE, Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Representante da Assessoria de Comunicação.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.08.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230019/2023-SEAPE,(04026-00028566/2023-45), instituída pela Portaria nº 244, de 19de Julho de 2023, publicada no DODF Nº 140, de 26 de julho de 2023, página nº 49, conforme justificativa. (119906659).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023. Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos apuratórios desenvolvidos pela comissão tomadora do procedimento de TCE reinaugurada pela Portaria SEMOB nº 93, de 14 de abril de 2023, instaurada pela Portaria SEMOB nº 85, de 19 de julho de 2022, reinaugurada por intermédio da Portaria nº 32, de 26 de setembro de 2022, da Portaria nº 175, de 11 de dezembro de 2022, e da Portaria nº 43, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o término da instrução e emissão do relatório conclusivo e circunstanciado, a contar de 13 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO